



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1008

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã

CNPJ 46.187.506/0001-52

Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro

Telefone: (14) 3586-3300

Site: www.guaranta.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã

CNPJ: 51.499.093/0001-81

Avenida Brasil, nº 664 - Centro

Telefone: (14) 3586-1238

Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1008

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PORTARIA Nº 705, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO”.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Ademilson Ferreira de Araújo**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº 1sp210027/o-7, e o Sr. **Gelson Pereira da Silva**, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob o nº 060.158.735-1, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Guarantã, 13 de janeiro de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 706, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido 15 (quinze) dias de férias à servidora pública municipal Helena Claro Joaquim, ocupante do cargo efetivo de Inspectora de Alunos, referente ao período aquisitivo de 28/09/2020 a 27/09/2021.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 14/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Guarantã-SP, 13 de janeiro de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 707, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor público municipal Marcos Aredes, ocupante do cargo efetivo de Pajem, referente ao período aquisitivo de 11/09/2020 a 10/09/2021.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 05/01/2022 a 24/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2022.

Guarantã-SP, 13 de janeiro de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrado, afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

PORTARIA Nº 708, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Em simetria com o § 1º, do art. 97 da Lei Municipal nº 559, de 30 de março de 1971, fica sobrestada, a partir do dia 17/01/2022, as férias concedidas ao servidor público municipal Renato Burhoff, ocupante do cargo efetivo de Motorista, relativa ao período aquisitivo de 22/04/2019 a 21/04/2020 e, que seriam usufruídas entre o período de 04/01/2022 a 02/02/2022.

Parágrafo único. O período de férias remanescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1008

Página 3 de 6

será concedido oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Guarantã-SP, 14 de janeiro de 2022.

ASSINADO NO ORIGINAL

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.

Portarias

PORTARIA Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir do dia 18/01/2022, o servidor público municipal Lucas Callejon Ferreira, a prestar serviços em sua função de Motorista, no Setor de Rodovias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a Portaria nº 661 de 22 dezembro de 2021.

Guarantã-SP, 14 de janeiro de 2022.

Assinado no original

MARCOS ROBERTO FRUGERI

Prefeito Municipal

Registrada, afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guarantã e publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1008

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

DISPENSA Nº 002/2022

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, declara a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, objetivando a contratação de empresa especializada no aluguel e manipulação de equipamentos para específicos para cinema e telão, para atender 200 crianças no Projeto Férias e a população do Município de Guarantã, no dia 21 de janeiro de 2022.

EMPRESA: NASCIMENTO NETO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 07.309.043/0001-00

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DATA: 14/01/2022


MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1008

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 002/2022

DISPENSA nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2022

PROCESSO Nº 002/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada no aluguel e manipulação de equipamentos para específicos para cinema e telão, para atender 200 crianças no Projeto Férias e a população do Município de Guarantã, no dia 21 de janeiro de 2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, usando de suas atribuições legais, e tendo transcorrido regularmente o Processo Licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe com modalidade menor preço, e **ADJUDICO** o objeto da Dispensa nº 002/2022, declarando vencedora a empresa **NASCIMENTO NETO & CIA LTDA - EPP**, nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: NASCIMENTO NETO & CIA LTDA – EPP	
CNPJ: 07.309.043/0001-00	FONE: (19) 3557-9497
ENDEREÇO: RUA 16, Nº 1857, JARDIM SÃO PAULO, CEP: 13.505-0001 - RIO CLARO/SP	
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)	

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Guarantã, 14 de janeiro de 2022.



MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1008

Página 6 de 6

Ratificação



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022

DISPENSA Nº 002/2022

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

MARCOS ROBERTO FRUGERI, Prefeito do Município de Guarantã/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do Parecer Jurídico, emissão de Nota de Reserva, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, em síntese, a contratação de empresa especializada no aluguel e manipulação de equipamentos para específicos para cinema e telão, para atender 200 crianças no Projeto Férias e a população do Município de Guarantã, no dia 21 de janeiro de 2022.

Conforme Proposta Comercial e demais peças que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Guarantã/SP, 14 de janeiro de 2022.


MARCOS ROBERTO FRUGERI
Prefeito Municipal